ATA DA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2006

Aos três dias do mês de julho do ano dois mil e seis, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua quadragésima reunião ordinária deste exercício, sob a Presidência da Vereadora Meryvone Mansur Bíscaro. À hora marcada, presentes todos os Vereadores, a Senhora Presidente iniciou os trabalhos do dia com a Invocação a Deus feita por este Secretário. A ata da reunião anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. **Expediente do Dia:-** Fundação Cultural do Município de Varginha , convite para I Fórum do ICMS Patrimônio Cultural.- Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais- SENAI, convite para entrega de certificados de conclusão dos Cursos Técnicos em Mecânica e Eletrônica.- Mensagem do Executivo encaminhando, Projeto de Lei 72/2006, Institui Gratificação de Estímulo à Produtividade na Área de Especialidades Odontológicas e Dá Outras Providências. Às Comissões de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final, e Saúde, Assistência, Promoção Social, Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer. Com referência ao Projeto de Lei 70/2006, que chegou a esta Casa Legislativa

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

no dia vinte e seis de junho passado, e que fora encaminhado à Assessoria Jurídica para manifestar-se sobre o mesmo, a Senhora Presidente procedeu à leitura do seguinte texto: " **Deixo de receber o Projeto de Lei número 70/2006, por já ter sido apresentado projeto semelhante durante esta mesma Sessão Legislativa e, principalmente, porque a Lei número 4.126/2006, a qual se pretende dar nova redação com este Projeto de Lei, foi derrogada pela Lei Municipal n° 4.260/2005, tudo em conformidade com o Parecer Jurídico desta Casa Legislativa.**" Desta forma o mencionado Projeto será devolvido ao senhor Chefe do Executivo. Na seqüência, foram convidadas a fazer uso da Tribuna Livre as Senhoras Maria Aparecida Domingueti e Maria Aparecida Gonçalves, Diretoras da Coopec, que vieram pedir apoio para prorrogação do prazo para início da construção de seu Centro de Excelência, em área doada pelo Município. Esgotados os assuntos a reunião foi suspensa por alguns momentos para as despedidas. **Pareceres das Comissões: A Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final** apresentou Parecer favorável às seguintes matérias: **1)** Projeto de Lei que Dispõe Sobre a Constituição de Equipes Multidisciplinares e Multiprofissionais em Programas de Assistência à Saúde no Município. **2)** Projeto de Lei que Dispõe Sobre a Criação do Museu Municipal na

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Estrutura Administrativa da Fundação Cultural do Município de Varginha e de Cargo que Especifica e Dá Outras Providências. **A Comissão de Saúde, Assistência, Promoção Social, Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer** também se manifestou favoravelmente a este Projeto. **3)** Projeto de Lei que Dispõe Sobre Denominação de Logradouro Público - Rua Fausto Geraldelli. **4)** Projeto de Lei que Dispõe Sobre Denominação de Logradouro Público - Rua José Procópio Mendes. Todos foram incluídos na Ordem do Dia da próxima reunião, para 1ª Discussão e Votação. **5)** Projeto de Lei que Prorroga o Prazo Concedido à Cooperativa de Ensino e Cultura de Varginha- COOPEC, para Início e Término da Construção de Uma Quadra Esportiva, Salas de Aulas e Dependências Administrativas em Terreno que Lhe Foi Doado Pela Municipalidade. O Vereador Vérdi Lúcio Melo requereu dispensa dos interstícios legais para que este Projeto fosse incluído na Ordem do Dia da presente reunião, para 1ª e 2ª Discussão e Votação, com o que o Plenário concordou por unanimidade. **Ordem do Dia: Em 2ª Discussão e Votação,** Projeto de Lei **4.477,** Dispõe Sobre a Inclusão da Festa da Padroeira Nossa Senhora da Consolação no Calendário Oficial de Eventos no Município de Varginha. Aprovado por unanimidade e encaminhado ao Senhor Prefeito para Sanção. **Em 1ª e 2ª Discussão e**

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Votação, Projeto de Lei **4.478,** Prorroga o Prazo Concedido à Cooperativa de Ensino e Cultura de Varginha- COOPEC, para Início e Término da Construção de Uma Quadra Esportiva, Salas de Aulas e Dependências Administrativas em Terreno que Lhe Foi Doado Pela Municipalidade.Aprovado por unanimidade. Ao Senhor Prefeito para Sanção. Nada mais havendo a ser tratado a Senhora Presidente encerrou a presente reunião, convocando outra para quarta-feira, dia cinco do corrente mês, neste mesmo local, às vinte horas, em caráter ordinário. Para constar eu, Leonardo Vinhas Ciacci, Secretário desta Câmara Municipal, lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa.

MERYVONE MANSUR BÍSCARO
PRESIDENTE

LEONARDO VINHAS CIACCI
SECRETÁRIO

Mlvt

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br